INDICAÇÃO Nº 357/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, que seja estudada a possibilidade de contratação de um médico neuropediatra, visando atender à demanda existente de crianças com transtornos do desenvolvimento, dificuldades neurológicas e outras condições que necessitam de acompanhamento especializado.

JUSTIFICATIVA

A neuropediatra é uma especialidade médica essencial para o diagnóstico e tratamento de distúrbios neurológicos em crianças e adolescentes, como epilepsia, autismo, TDAH, paralisia cerebral, entre outros. Atualmente a falta desse profissional na rede pública tem levado muitas famílias a enfrentarem longas esperas ou deslocamentos para outros municípios em busca de atendimento adequado.

A contratação de um médico neuropediatra garantirá um cuidado mais humanizado e eficiente, beneficiando diretamente as crianças do município e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
TENENTE EUGÊNIO
VEREADOR